

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1548/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514478-89.2011.8.06.0000, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato datado de 20 de setembro de 2011, disponibilizado na edição do Diário da Justiça Eletrônico de 27 de setembro de 2011, que aposentou José Alberto de Almeida, matrícula 91510.

Art. 2º – Aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 11 de julho de 2011, JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 91510, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 22.911,74 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), conforme Lei estadual nº 14.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, que alterou a Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 5898/2023, em sessão datada de 25 de setembro de 2023, o registro tácito do ato de aposentadoria para JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

PORTARIA N° 2393/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512816-67.2023.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 11 de agosto de 2023, ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, matrícula nº 200907, no cargo de Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 35.710,46 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 18.324, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2023, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998, e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 2471/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Item	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias - A (R\$)	Valor Reembolso - B (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A-C+B	Período de Referência (2022)	Local de Destino
01	8500482-90.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	08 c/ pernoite	-	286,36	2.290,88	1.264,70	316,88	3.238,70	Maio	Barbalha Santana do Cariri Campos Sales
TOTAL						2.290,88	1.264,70	316,88	3.238,70		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA N° 2475/2023**

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2023, de 26 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, §2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017, com redação dada pela Lei Estadual nº 16.676, de 21 de novembro de 2018, a conferir aos juízes de unidades judiciárias que foram elevadas a faculdade de optar, por ocasião de pedido de promoção, que esta se efetive nas unidades de que eram titulares;

CONSIDERANDO a manifestação do Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500650-38.2023.8.06.0151, de permanecer na titularidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá por ocasião de sua Promoção por Merecimento para a 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá;

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, de Entrância Final, em face da elevação da referida Comarca ocorrida nos termos do art. 2º da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 09, de 22 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2476/2023

Dispõe sobre a promoção do Juiz Substituto Paulo Lacerda de Oliveira Júnior.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2023, de 26 de outubro de 2023;

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Juiz Substituto Paulo Lacerda de Oliveira Júnior, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária – sede em Iguatu, de Entrância Final, vago em virtude da remoção da magistrada Yanne Maria Bezerra de Alencar.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2477/2023

Dispõe sobre a promoção do Juiz de Direito Henrique Botelho Romcy.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 32/2023, de 26 de outubro de 2023;

RESOLVE promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Juiz de Direito Henrique Botelho Romcy, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Titular do 8º Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da ascensão do magistrado Djalma Teixeira Benevides.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará